CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA N°. 096 DE 03 DE MAIO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1° e 2° da Lei Municipal n° 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e, CONSIDERANDO o ofício 079/2019 de 03/05/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, protocolado sob nº 9216 de 03/05/2019.

## **RESOLVE:**

- Art. 1° CONVOCAR a partir de 02/05/2019, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Srª SUELEN CALIXTO SILVA MAGIOLI - Matr. 594.1, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, no CMEI - Pré III, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
- Art. 2° Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1° da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.
- Art. 3° A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I,II,III e IV.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de maio de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR Prefeito Municipal